



**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP**

<b>DATA</b>	15/04/2021	<b>HORÁRIO</b>	14h00 às 18h00
<b>LOCAL</b>	Reunião Virtual		

<b>Membros presentes</b>		
<b>PARTICIPANTES</b>	Renata Alves Sunega	Coordenadora
	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Coordenadora Adjunta
	Daniel Passos Proença	Membro
	Jose Renato Soibelman Melhem	Membro
	Rosana Ferrari	Membro
	Vera Lúcia Blat Migliorini	Membro
	Bruno Ghizellini Neto	Membro Suplente
	Juliana Souza Santos	Membro Suplente
	Rayssa Saidel Cortez	Membro Suplente
	Vanessa Padia de Souza	Membro Suplente

<b>ASSESSORIA</b>	Victor Fernandes	Assistente Administrativo
	Guilherme Estanislau do Amaral	Gerente Financeiro

<b>CONVIDADOS</b>	Juliana Binotti Pereira Scariato - Suplente
	Maria Do Carmo Cassani Lopes Soeiro - Suplente
	Maria Teresa Cardoso Fedeli - Suplente
	Marcos Stefano Zastavny do Couto - Assessor Financeiro
	Renata Aparecida Pitana Braga Vasquez – Assistente Administrativa
	Sandra Regina de Oliveira - Coordenadora Contábil
	Vanessa Barbosa Enju – Coordenadora de Planejamento Orçamentário
	Alzira Neli dos Santos Mosca – Supervisora de Inadimplência
	Everton Diego Nagatsuka – Supervisor de Planejamento Orçamentário

<b>Ausências justificadas</b>	
<b>Conselheiros (as)</b>	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi (conselheira titular); Fernanda Simon Cardoso (conselheira titular); Gustavo Ramos Melo (conselheiro titular); Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero (conselheira titular); Paulo Machado Lisbôa Filho (conselheiro titular); Sandra Aparecida Rufino (conselheira titular); Milene Sabbag Abla Scala (conselheira suplente)

<b>Outras ausências</b>	
<b>Conselheiros (as)</b>	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva (conselheira titular – ausente); Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero (conselheira titular – não convocada)

<b>Leitura e aprovação de súmula</b>	
--------------------------------------	--



<b>Encaminhamento</b>	A Súmula da 3ª Reunião Ordinária da CPFi-CAU/SP, de 11/03/2021, será apreciada na próxima reunião.
-----------------------	--

### Comunicação

<b>Responsável</b>	<b>Conselheira Renata Alves Sunega – Coordenadora da CPFi</b>
<b>Comunicado</b>	O CAU/BR enviou o cronograma com as datas previstas para a auditoria externa. No CAU/SP, ela deve ser realizada entre os dias 24/05 a 23/07/2021, mas essa data pode ser revista a qualquer tempo por conta da pandemia. Toda comissão e área deve receber a indicação de um funcionário para ajudar no acompanhamento de seus planos de ação. Isso deve facilitar na reprogramação dos projetos e atividades e na execução do trabalho. O Setor de Planejamento Orçamentário está acompanhando essa alocação.

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Adoção de formas alternativas de ressarcimento de valores pagos a mais por conta de erro do SICCAU e do reajuste suspenso das anuidades, evitando o pagamento de taxas. Para: apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	GF-CAU/SP – Coordenadora de Contas a Pagar em Exercício Renata Vasquez e Gerente Financeiro Guilherme Estanislau do Amaral
<b>Relator</b>	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
<b>Encaminhamento</b>	A Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega solicitou a inversão da pauta e, com a concordância das demais conselheiras e conselheiros, deu início à discussão do tema. Com a palavra, a Coordenadora de Contas a Pagar em exercício Renata Vasquez apresentou a grande quantidade de pedidos de ressarcimentos por conta da falha apresentada pelo Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU). Em seguida, também trouxe a quantidade de ressarcimentos devidos por conta do valor pago a mais no começo de janeiro em anuidade, RRT e primeira via da carteira profissional, totalizando 14886 solicitações, que devem ser atendidas antecipando o pedido da pessoa. Ao demonstrar as ações manuais que precisam ser realizados em cada caso, explicou que é inviável a realização de tais procedimentos nos prazos concedidos - normatizados no Capítulo VI, Artigo 22, da Resolução CAU/BR número 152/2017. A maioria desses ressarcimentos varia de R\$ 5,09 a R\$ 29,71 e para cada um haverá um gasto de R\$ 8,20 por DOC/TED, que representará uma despesa de R\$ R\$ 122.065,20. Valor que não inclui o total de solicitações e que não está previsto no orçamento. Após a apresentação, houve debate entre os conselheiros e foi decidido: 1) Solicitar ao CAU/BR solução ao ressarcimento dos valores devidos aos profissionais que não responsabilize operacionalmente nem financeiramente os CAU/UF; 2) Sugerir ao CAU/BR o desenvolvimento de uma rotina que incorpore os créditos oriundos de pagamentos a mais de anuidades, RRT e primeira via da carteira profissional ou por erro de pagamento ao profissional, e que este valor seja descontado na próxima anuidade ou na emissão do próximo RRT da pessoa física ou pessoa jurídica; 3) Solicitar à Presidência que envie essas decisões à CPFi do CAU/BR. Conforme <b>Deliberação número 14/2021 – CPFi – CAU/SP</b> , com 10 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.



<b>2</b>	<b>Apresentação da Prestação de Contas e Balanço Contábil – Janeiro e Fevereiro 2021. Para: apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	GF-CAU/SP – Coordenadora de Planejamento Orçamentário Vanessa Barbosa Enju e Coordenadora de Contabilidade Sandra de Oliveira
<b>Relator</b>	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
<b>Encaminhamento</b>	<p>Foram realizadas as apresentações da <i>Prestação de Contas e do Balanço Contábil do mês de Janeiro de 2021</i> e da <i>Prestação de Contas e do Balanço Contábil do mês de Fevereiro de 2021</i>, feitas pelas coordenadoras dos setores de Planejamento Orçamentário e de Contabilidade da Gerência Financeira do CAU/SP. No período, a receita corrente arrecadada foi de R\$ 11.850.896,39, representando 96% do projetado para esses meses e 25% para o ano. Desse montante, R\$ 6.086.406,47 vieram de anuidades de pessoas físicas de 2021, 92% do projetado para o período e 46% para o ano. Outros R\$ 329.431,65 vieram de anuidades de pessoas jurídicas de 2021. Tal valor é 45% do projetado para o período e 21% para o ano, mas é preciso levar em conta que o vencimento dessas anuidades foi mudado para o 2º semestre pela Resolução CAU/BR nº 193/2020. O arrecadado com anuidades de pessoas físicas de anos anteriores foi de R\$ 1.078.400,73, 31% acima do projetado para o período e 38% daquilo que foi projetado para arrecadar no ano. O arrecado com anuidades de pessoas jurídicas de anos anteriores foi de R\$ 116.226,95, 96% do projetado para o período e 30% daquilo que foi projetado para arrecadar no ano. Com RRT, R\$ 3.797.547,80, 15% a mais do que foi previsto para o período e 14% do estimado para o ano. Com multas e taxas, R\$ 271.671,09, 81% do previsto para o período e 19% do projetado para o ano. Nesse mesmo período, a despesa realizada foi de R\$ 4.973.881,73, 11% do projetado para o ano. Desse valor, 59% do valor foi gasto com despesas de pessoal. Entretanto, esse percentual se justifica pelo baixo valor gasto em outras despesas, como diárias e deslocamentos. Ficou então decidido aprovar a Prestação de Contas e o Balanço Contábil do CAU/SP – Janeiro de 2021, conforme <b>Deliberação número 15/2021 – CPFi – CAU/SP</b>, com 10 votos favoráveis. Em seguida, aprovar a Prestação de Contas e o Balanço Contábil do CAU/SP – Fevereiro de 2021, conforme <b>Deliberação número 16/2021 – CPFi – CAU/SP</b>, também com 10 votos favoráveis.</p>
<b>3</b>	<b>Apresentação do Plano de Ação da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi) para 2021. Para: apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	GF-CAU/SP – Coordenadora de Planejamento Orçamentário Vanessa Barbosa
<b>Relator</b>	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Coordenadora Renata Sunega apresentou o Plano de Ação da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi) do CAU/SP para 2021, com calendário de trabalhos, como reprogramação e elaboração do orçamento para 2022, reuniões e participação em eventos e atividades, entre outros. Considera-se que as reuniões poderão ser presenciais ou virtuais. Também é estudada a realização de reuniões híbridas. Por conta das demandas e necessidades, em relação à proposta apresentada, ficam acertadas as seguintes alterações: 1) Em vez de participarem 7 conselheiros titulares no Seminário Nacional do CAU/BR e outros 7 na Conferência Nacional de Conselhos Profissionais, participarão os 13 conselheiros titulares nos dois eventos; 2) Inclusão da previsão de realização de mais uma reunião extraordinária no calendário, no mês de outubro de 2021. O Plano de Ação com tais alterações foi aprovado com 10 votos favoráveis.</p>



<b>4</b>	<b>Análise da viabilidade financeira da criação do Cargo de Gerente de Escritórios Descentralizados na estrutura organizacional do CAU/SP. Para: apreciação, análise e deliberação.</b>
<b>Fonte</b>	PRES-CAU/SP – Presidência
<b>Relator</b>	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Coordenadora Renata Sunega deu início ao assunto falando da proposta de criação do cargo de Gerente de Escritórios Descentralizados na estrutura organizacional do CAU/SP, aprovada pela Deliberação nº 009/2021 do Conselho Diretor (CD). Explicou que cabe à CPFi analisar a viabilidade econômico-financeira da proposta. Para tanto, os conselheiros debateram o tema levando em consideração o Parecer Técnico nº 001/2021, emitido pela Gerência Financeira do CAU/SP. Segundo esse parecer, a criação do novo cargo é viável do ponto de vista financeiro, uma vez que o cargo de Gerente de Escritórios Descentralizados terá um salário de R\$ 16.964,90 (DAS 4); este cargo substituirá, do ponto de vista econômico-financeiro, o cargo de Gerente-Geral, que tem um salário de R\$ 18.618,46 (DAS 5); e em 2021, o RH executará um orçamento dos cargos do organograma inferior ao orçamento planejado. Outras considerações foram que o funcionamento e administração do CAUSP, na Sede de São Paulo, estão equacionados e em estreito funcionamento pelo trabalho conjunto entre a Chefia de Gabinete e as demais gerências; e que proposta da criação da Gerência de Escritórios Descentralizados tem como objetivo justamente otimizar o trabalho do CAU/SP no interior do estado, com celeridade nas decisões e economia de recursos. Também a necessidade de promover o fortalecimento da gestão descentralizada do CAU/SP por meio do fortalecimento dos escritórios descentralizados, qualificando o atendimento aos arquitetos e urbanistas do Estado de São Paulo. Assim, foi decidido: 1) Confirmar a viabilidade financeira para a criação do cargo de Gerente de Escritórios Descentralizados em substituição ao cargo de Gerente-Geral, do ponto de vista econômico-financeiro, na estrutura organizacional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP); 2) Enviar à Presidência para as devidas providências. Conforme <b>Deliberação número 17/2021 – CPFi – CAU/SP</b>, com 10 votos favoráveis.</p>
<b>5</b>	<b>Apresentação dos procedimentos adotados para análise dos Processos Administrativos de Isenção de Anuidade por Doença Grave (PAIDs).</b>
<b>Fonte</b>	GF-CAU/SP – Coordenador de Contas a Receber / Inadimplência Marcos Couto
<b>Relator</b>	Coordenadora da CPFi - Renata Alves Sunega
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Coordenadora Renata Sunega explicou que, até o ano passado, todas as solicitações de isenção por motivo de doença grave passavam pela CPFi. A partir de janeiro, com a entrada em vigor da Resolução CAU/BR nº 193/2020, esse trabalho ficou a cargo da área técnica, com acompanhamento e ciência dela mesma. A CPFi passa a ser instância recursal. Com a palavra, o Assessor e Coordenador Marcos Couto falou sobre a legislação que regula a concessão, as doenças previstas pela Receita Federal do Brasil, que são as mesmas que permitem a isenção do Imposto de Renda e como devem ser feitos os pedidos. Mostrou um dos Processos Administrativos de Isenção do Pagamento de Anuidade por Doença Grave (PAID), já que, cada pedido, gera um processo e uma pasta montada atualmente de modo virtual. Também apresentou a análise técnica que acompanha cada processo, procedimentos feitos no SICCAU para regularização e comunicação com os profissionais. Finalizando, foram tiradas dúvidas e ouvidas sugestões dos conselheiros presentes.</p>



<b>Extrapauta</b>	<b>Aprovação de Reunião Extraordinária da CPFi</b>
<b>Fonte</b>	CPFi-CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
<b>Encaminhamento</b>	Foi aprovada reunião de Reunião Extraordinária da CPFi para o dia 28 de abril de 2021. Conforme <b>Deliberação número 18/2021 – CPFi – CAU/SP</b> , com 10 votos favoráveis.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**MARCOS STEFANO ZASTAVNY DO COUTO**  
Assessor de Direção - Financeiro